

Instruções n.º 2

- Estabelecem diretrizes sôbre: I — A aplicação da Reforma do Ensino Primário, nas Regiões Escolares do Estado.
II — O trabalho a ser desenvolvido durante o mês de março.
III — A extensão da escolaridade.

I — Aplicação da Reforma do Ensino Primário nas Regiões Escolares do Estado.

A — Funcionarão em regime integral de reforma, (1.º a 5.º ano) no período letivo de 1960, as unidades escolares indicadas pelos Srs. Delegados Regionais de Ensino, conforme solicitação dêste Centro em o ofício circular n.º 864 de 30.10.59.

Nessas escolas serão desenvolvidos os Programas Experimentais de **Gramática funcional, Matemática, Estudos Sociais e Ciências Naturais**, e aplicadas as novas formas de verificação do rendimento da aprendizagem.

B — as demais escolas da Região deverão, na medida do possível, funcionar em regime parcial de reforma:

1 — ordenando a matrícula pela idade cronológica do educando e seu grau de maturidade ou rendimento escolar. (Comunicado n.º 5, de 4.12.58; 1.º a 5.º ano)

2 — desenvolvendo os Programas Experimentais de **Matemática, Estudos Sociais e Ciências Naturais**.

II — Atividades a serem desenvolvidas durante o mês de março.

A — As atividades escolares durante o mês de março deverão ser orientadas no sentido da revisão cuidadosa da matéria já estudada e, especialmente, em se tratando dos alunos das classes C. dos aspectos ainda não dominados pelos mesmos.

Relativamente às classes de 1.º ano de escolaridade, proceder-se-á a aplicação dos testes ABC e, sempre que possível, do Pré-teste de Leitura (de autoria da prof.^a Eloah Ribeiro Kunz) e que pode ser adquirido na Livraria do Globo.

As escolas que usarem o Pré-teste de Leitura deverão informar êste Centro sôbre os resultados do trabalho realizado.

Após a aplicação dos testes (ABC e Pré-testes de Leitura) deverão, nos últimos dias do mês de março, submeter-se a uma prova que abranja especialmente o aspecto da matéria em que o aluno foi insuficiente.

Dos resultados dessa prova dependerá a permanência do aluno na classe C ou o seu acesso à classe regular (A ou B).

III — Extensão da escolaridade

A critério dos Srs. Delegados Regionais de Ensino, poderão ser organizadas, em caráter experimental, classes de 6.º ano de escolaridade para atender:

A — Os alunos de 12 a 13 anos de idade cronológica que, tendo recebido certificado de conclusão do Curso Primário, não puderam ingressar em cursos de grau médio.

B — Os alunos de 12 a 13 anos de idade cronológica, considerados insuficientes nas provas finais de 5.º ano.

C — Os alunos de 13 anos de idade cronológica, de aprendizagem lenta ou que ingressaram na escola após os 7 anos de idade.

As classes de 6.º ano de escolaridade poderão ser organizadas nas escolas das sedes dos municípios.

Relativamente às denominações das classes em referência, deverão as direções das unidades escolares consultar o "Quadro demonstrativo da organização de classes de 6.º ano", anexo ao presente.

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C.P.O.E.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ORGANIZAÇÃO DE CLASSES DE 6.º ANO — 1960

DENOMINAÇÃO	CONSTITUIÇÃO	PROGRAMA
6.º ano A 12 — 13 anos	Constituído de alunos que tendo concluído o Curso Primário não possam ingressar em cursos de grau médio.	Será desenvolvido o programa de 5.º ano primário com mais profundidade e acrescido de outras atividades que o professor achar conveniente e que as condições da escola permitirem.
6.º ano C 12 — 13 anos	Constituído de alunos considerados insuficientes nas provas finais de 5.º ano.	Serão revisados os aspectos da matéria não dominada pelos alunos e aprofundados os conhecimentos relativos ao programa de 5.º ano.
6.º ano R3 13 anos	Constituído de alunos de aprendizagem lenta ou que ingressaram na escola após os 8 anos de idade cronológica.	Será desenvolvido o programa relativo ao 3.º ano, devendo o professor sempre ter em vista a recuperação dos alunos.
6.º ano R4 13 anos	Constituído de alunos de aprendizagem lenta ou que ingressaram na escola após os 8 anos de idade cronológica.	Será desenvolvido o programa relativo ao 4.º ano.
6.º ano R5 13 anos	Constituído de alunos de aprendizagem lenta ou que ingressaram na escola tardiamente.	O professor procurará, sempre que possível, recuperar esses alunos. Será desenvolvido o programa de 5.º ano, se possível, acrescido de outras atividades que interessem os alunos de 13 anos de idade.

OBSERVAÇÕES: Quando houver duas ou mais classes de 6.^o ano A, de 6.^o ano C, de 6.^o ano R3, etc. deverão as referidas classes denominar-se:

6. ^o ano A	6. ^o ano C	6. ^o ano R3	6. ^o ano R4
6. ^o ano Aa	6. ^o ano Ca	6. ^o ano R3a	6. ^o ano R4a
6. ^o ano Ab	6. ^o ano Cb	6. ^o ano R3b	6. ^o ano R4b
6. ^o ano Ac, etc.	6. ^o ano Cc	6. ^o ano R5c, etc.	6. ^o ano R4c

2 — Quando não houver número suficiente, os alunos de 13 anos de idade cronológica para constituir uma classe, agrupar-se-ão os alunos de diferentes adiantamentos. As classes assim constituídas deverão ter matrícula reduzida e serão denominadas:

6. ^o ano R ^{2—3}	(alunos de 2. ^o e 3. ^o ano)
6. ^o ano R ^{3—4}	(alunos de 3. ^o e 4. ^o ano)
6. ^o ano R ^{4—5}	(alunos de 4. ^o e 5. ^o ano)

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C.P.O.E.

Pôrto Alegre, 15 de fevereiro de 1960

Instruções n.^o 3

Estabelecem diretrizes sobre Alunos maiores de 14 anos

— A tendência do aluno no início é de juntar as palavras, ao escrever frases; o professor observará, sem que a criança o perceba, a distância estabelecida de 6 cm. mais ou menos entre palavras (no quadro-negro) é menos de 1 cm. mais ou menos no caderno, sem citar jamais à criança que se habituará a respeitar essa distância naturalmente em todo trabalho escrito.

Instruções n.º 6

Orientam sôbre o Programa de Gramática

I — ESCOLAS EM REGIME INTEGRAL DE REFORMA

O programa de Gramática que, em caráter experimental, deverá ser desenvolvido, no corrente ano, nas escolas em regime integral de reforma, observa o sistema de ensino funcional.

Com a finalidade de esclarecer os professôres sôbre os conteúdos programáticos previstos para cada série escolar, apresentamos a seguir os referidos conteúdos, bem como os mínimos a serem alcançados pelos alunos.

1.º ANO

Na 1.ª série do Curso Primário, o ensino da Gramática será informal, o que vale dizer, à medida que as oportunidades surgirem.

Assim, através de leituras, palestras, exercícios de interpretações, etc., o professor ensinará, informalmente, gramática funcional, levando o aluno:

- 1 — a mencionar ações;
- 2 — a indicar a pessoa, o animal ou a coisa que fêz, que produziu a ação;
- 3 — a elaborar sentenças, empregando nomes de pessoas, animais ou coisas.

Poderá o professor, já na 1.ª série (2.º semes're), fazer que os alunos variem os têrmos de sentenças de estrutura muito simples, familiarizando-os, assim, com o novo sistema de ensino.

Ao término da 1.ª série, o aluno deverá estar habilitado para:

- elaborar sentenças de sentido acabado, empregando nomes de pessoas, animais e coisas;
- usar letra maiúscula no início da sentença;
- usar letra maiúscula em nomes próprios de pessoas e animais;
- empregar os pontos: final, interrogação e exclamação.

2.º ANO

Iniciar-se-á, nesta série, o ensino formal da gramática, devendo ser desenvolvidos os conteúdos das unidades A, B, C, e D.

1 — Noção de sentença — Variação dos termos de uma sentença — Separação dos fatos de uma sentença.

2 — Noção de verbo — Conhecimento da parte principal da oração e do infinitivo dos verbos.

3 — Noção de sujeito — Interpretação das relações dos elementos da sentença com o verbo — Sujeito formado por nome de pessoa, animal e coisa.

4 — Noção de substantivo — Reconhecimento da palavra principal do sujeito. Generalização do termo **substantivo**.

5 — Noção de singular e plural.

6 — Palavras de igual significação e palavras de significação contrária (sinônimos e antônimos).

7 — Substantivos próprios e substantivos comuns.

8 — Noção de masculino e feminino.

Ao concluir a 2.ª série, o aluno deve estar capacitado para:

- separar os fatos das sentenças;
- usar o termo **oração**;
- reconhecer, prontamente, o verbo e o infinitivo da forma verbal;
- usar os termos **verbo e infinitivo**;
- usar, acertadamente, o verso nas composições;
- reconhecer as terminações: ar, er, ir, or.
- conhecer o sujeito simples;
- usar o sujeito simples nas composições;
- reconhecer a palavra principal do sujeito;
- usar os termos: **sujeito, substantivo comum, substantivo próprio, singular, plural, masculino, feminino**.
- conhecer alguns sinônimos e antônimos (palavras do vocabulário da criança).

NOTA:

As unidades A, B, e C, constam na publicação deste Centro: "Programas Experimentais — Direção da Aprendizagem em Gramática", às páginas 6 e 7.

A unidade C foi desdobrada e encontra-se, com a unidade D, em folhas mimeografadas anexas a estas Instruções.

As unidades D e E, às páginas 8 e 9 da referida publicação, passaram a denominar-se E e F, respectivamente e deverão ser desenvolvidas no 3.º ano, bem como as unidades G e H que se encontram nas folhas mimeografadas que acompanham estas Instruções.

3.º ANO

No 3.º ano serão estudados os conteúdos das unidades E e F (anteriormente denominadas D e E, conforme constam na publicação já citada — páginas 8 e 9) assim como as unidades G e H (folhas mimeografadas);

1 — Continuação da noção de sentença — Oração de sentido completo e de sentido incompleto — Observação das palavras que iniciam as orações dependentes.

2 — Reconhecimento da natureza dos verbos — Relação das expressões das outras partes da sentença com o verbo da oração principal — Verbos de predicação completa e incompleta.

3 — Ampliação da noção de sujeito — Interpretação da constituição do sujeito — Uso da expressão **adjunto adnominal**, para as palavras que acompanham o substantivo do sujeito.

4 — Significação de substantivos coletivos muito comuns relacionados com a matemática, estudos sociais e ciências naturais.

5 — Estudo das famílias de palavras (vocabulário da criança).

6 — Formação do plural: caso geral e plural das palavras em ão e das terminadas em r, l, s e m (substantivos e qualidades).

7 — Sinônimos e antônimos de palavras do vocabulário infantil.

8 — Estudo da natureza dos verbos — Significação do predicativo. Aplicação do termo **predicativo** — Uso da expressão **verbo de ligação**.

Ao concluir a 3.^a série, o aluno deverá estar capacitado para:

- interpretar o sentido exato das sentenças com as relações de tempo, modo, fim, causa e lugar, bem como para usar acertadamente a respectiva pontuação, nas composições;
- usar a expressão **oração principal**;
- usar complementos adnominais nas composições;
- reconhecer os verbos de predicação completa e incompleta;
- distinguir objeto direto e adjunto adverbial;
- usar as expressões **objeto direto e adjunto adverbial**;
- empregar a vírgula, nas composições, para separar adjuntos adverbiais, objeto direto composto, orações e datas;
- conhecer o substantivo coletivo;
- conhecer as famílias de palavras do vocabulário infantil;
- formar o plural dos substantivos e qualidades;
- usar e interpretar os termos ou expressões que acompanham a palavra principal do sujeito;
- conhecer os sinônimos e antônimos de palavras do vocabulário da criança;
- empregar a expressão **adjunto adnominal**

As noções relativas ao substantivo coletivo, formação do plural, famílias de palavras, gênero, número, sinônimos, antônimos, etc. poderão ser dadas quando do estudo dos substantivos e da interpretação das palavras que acompanham o substantivo, havendo, assim, uma perfeita articulação de atividades.

4.º ANO

Na 4.^a série serão estudados os conteúdos das unidades I, J e L.

1 — Estudo da natureza dos verbos (completar) — Revisão do objeto direto e predicativo — Comparação do objeto direto e do predicativo com o objeto indireto — Uso da expressão **objeto indireto**.

2 — Continuação do estudo sobre o substantivo — Substantivo como palavra principal do sujeito, Predicativo — Adjuntos adnominal e adverbial — Objetos direto e indireto. (O professor deverá levar o aluno a firmar estas noções.) — Reconhecimento dos substantivos primitivos e derivados — Uso da terminologia.

3 — Formação da noção de adjetivo — Noção de artigo. Observação dos adjetivos na composição do sujeito e outras partes da oração — Reconhecimento dos adjetivos e artigos.

Ao término do 1.º semestre o aluno de 4.º ano deverá estar habilitado para:

- usar a expressão **objeto indireto**;
- manusear o dicionário para selecionar a significação dos nomes, adjetivos, verbos;
- expressar, corretamente, o pensamento, sob a forma oral e escrita;
- usar as expressões: **substantivo derivado e substantivo primitivo**;
- empregar, espontaneamente, os substantivos primitivos e derivados nos trabalhos executados;
- usar o dicionário;
- empregar os termos **adjetivo e artigo**;
- interpretar o sentido dos adjetivos;
- interpretar o sentido dos substantivos e dos verbos;
- usar a concordância nominal de gênero e número.

5.º ANO

Nas classes regulares de 5.º ano será desenvolvido o Programa de Admissão ao curso ginásial.

As noções constantes do referido Programa poderão, entretanto, se o professor o desejar, ser desenvolvidas pelo sistema funcional.

OBSERVAÇÕES:

A — As classes de 4.º ano deverão desenvolver ainda outras unidades que, oportunamente, serão encaminhadas às escolas.

B — Os alunos de 3.ª e 4.ª série que iniciarem o estudo da gramática funcional, no corrente ano, deverão desenvolver primeiramente as unidades previstas para o 2.º ano (A, B, C, D) e depois, na medida do possível, os conteúdos das unidades de 3.º e 4.º ano.

C — Os professores deverão usar para o ensino da gramática funcional a seguinte bibliografia:

1 — Programas Experimentais — Direção de Aprendizagem em Gramática — Publicação do Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

2. Revistas do Ensino:

- N.º 61 — junho — 1959
- N.º 63 — setembro — 1959
- N.º 64 — outubro — 1959
- N.º 65 — novembro — 1959

3. Instruções n.º 6, de 15 de março de 1960, deste Centro.

4. Material mimeografado:

- Unidades C e D
- Unidades G, H, I, J e L

II — ESCOLAS EM REGIME PARCIAL DE REFORMA.

Nas classes de 1.º a 4.º ano das unidades escolares que não estão em regime integral de reforma será adotado o antigo Programa para as Escolas Primárias do Estado. (Gramática)

As classes de 5.º ano adotarão o Programa de Admissão ao Ginásio.

Sarah Azambuja Rolla

Diretora do C.P.O.E.

ABRIL DE 1960

Instruções n.º 7

Estabelecem o Calendário Escolar de 1960

A celebração das datas cívicas tem como objetivo despertar e fortalecer nos educandos o amor à Pátria e o respeito às tradições do País.

Visando esta finalidade e considerando que as escolas devem possuir uma orientação uniforme no que se refere às datas a comemorar, foi organizado o Calendário Escolar de 1960, no qual constam:

I — As efemérides estaduais e nacionais que devem ser objeto de sessões comemorativas, precedidas de atividades e trabalhos relacionados aos assuntos de alto sentido cívico focalizados pelas mesmas.

II — As efemérides significativas para nosso País e nosso Estado, e outras de cunho internacional, que devem ser lembradas aos alunos por serem ricas em estímulos educativos, pela tradição histórica e pelo sentido cívico, moral, afetivo e religioso que envolvem.

III — As efemérides específicas de 1960 que devem merecer a atenção dos professores pelo seu conteúdo educativo e pelo seu significado histórico e cívico.

Calendário Escolar de 1960

I — Efemérides nacionais e estaduais:

21 de abril (Execução de Tiradentes)

7 de setembro (Independência do Brasil)

20 de setembro (Data magna da Revolução Farroupilha)

15 de novembro (Proclamação da República)

II — Efemérides significativas de caráter estadual, nacional e internacional:

14 de abril (Dia Panamericano)

22 de abril (Descobrimento do Brasil)

1.º de maio (Dia do Trabalho)

8 de maio (Dia das Mães)

13 de maio (Abolição da Escravatura)

15 de maio (Dia do Patrono do Magistério Público Rio-grandense)

25 de julho (Dia do Colono)

14 de agosto (Dia do Papai)

25 de agosto (Dia do Soldado)

21 de setembro (Dia da Árvore)

12 de outubro (Descobrimento da América e Dia da Criança)

15 de outubro (Dia do Professor)

24 de outubro (Dia das Nações Unidas).

Natal (a ser comemorado antecipadamente)

III — Efemérides específicas do ano de 1960:

- 14 de abril — 70.º aniversário da Organização Panamericana
- 21 de abril — Inauguração de Brasília
- 29 de junho — Centenário do nascimento de Júlio de Castilhos
- 18 de agosto — Centenário do nascimento de Antônio da Silva Jardim, grande tribuno da propaganda abolicionista e republicana.
- 20 de outubro — Centenário da morte de Antônio Vicente da Fontoura, um dos chefes da Revolução Farroupilha.
- 24 de outubro — 15.º aniversário da Organização das Nações Unidas.

Além destas datas, cada escola é livre de comemorar as efemérides peculiares à história da escola, da localidade, do município e da região em que está situada, ressaltando a vida e obra dos rio-grandenses ilustres, cuja atuação tenha sido plena de estímulos educativos.

A critério do corpo docente da escola e de acôrdo com os interesses e experiência dos alunos, dar-se-á maior ou menor ênfase às datas constantes dêste Calendário.

Elaboradas por

Izabella Kertész

Prof.^a à disposição do C.P.O.E.

Pôrto Alegre, 26 de julho de 1960

Ofício circular n.º 39

Sr. Delegado

Para evitar o deslocamento dos titulares das Delegacias Regionais muito distantes e, bem assim, despesas desnecessárias, realizou, recentemente, êste Centro, com a presença de oito (8) Delegados de Ensino que se encontravam na Capital, uma reunião, na qual foram tratados, entre outros assuntos, o referente à descentralização da impressão e distribuição das Provas de Verificação do Rendimento da Aprendizagem, bem como o tipo de prova a que se deverão submeter os alunos no corrente ano letivo.

Após discussão e esclarecimento dos assuntos em pauta, foram assentados os diversos pontos constantes das Instruções n.º 13 que acompanham o presente ofício circular.

As referidas Instruções deverão ser divulgadas entre os professores dessa Região, especialmente no que diz respeito à realização das provas finais (Prova Especial, Leitura Oral no 3.º ano, Prova de Ciências Naturais, Provas de 1.º ano).

Esperamos que, com a colaboração dessa Delegacia, o trabalho de distribuição das provas finais se processe com a eficiência desejada, recebendo cada escola, com antecedência, o seu material.

Cordiais saudações

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C.P.O.E.

Instruções n.º

I — PROVIDEN

1. A impr
a cargo dêste C
que teriam as D
riamente, o pro

2. A conta
cionadas ao tran
Delegacias Regio
por êste Centro,
Delegacia (de p
regarão dêsse tr

3. As prov
oficiais e particu
das Delegacias R
Região, o númer

1. A prova
será a Prova Esp
as unidades esco
Isoladas) de vez

2. Todos os
haver, portanto, i

3. Os alun
bém prova oral

4. As escola
de Gramática, qu
dessa disciplina.
As escolas er
questões baseadas

5. A prova
professôres, de ac
truções a serem e
Ensino.

Pôrto Alegre, 19 de julho de 1960

Instruções n.º 13

Informam sôbre o trabalho relativo às provas finais e o tipo de prova a ser usado no corrente ano letivo.

A — PROVAS FINAIS

I — PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO

1. A impressão das provas ficará, ainda no corrente ano letivo, a cargo dêste Centro, em virtude das dificuldades, de ordem diversa, que teriam as Delegacias Regionais de Ensino para resolver, satisfatoriamente, o problema.

2. A contagem, encaixotamento, bem como as providências relacionadas ao transporte do material, ficarão sob a responsabilidade das Delegacias Regionais de Ensino que, em data previamente determinada por êste Centro, enviarão a esta Capital dois elementos da respectiva Delegacia (de preferência um orientador e um auxiliar) que se encarregarão dêsse trabalho.

3. As provas para os Cursos de Aplicação das Escolas Normais oficiais e particulares serão encaminhadas às referidas escolas, através das Delegacias Regionais de Ensino que deverão incluir, no material da Região, o número de provas necessário àqueles Cursos.

II — TIPO DE PROVA

1. A prova final de verificação do rendimento da aprendizagem será a Prova Especial a que deverão ser submetidos os alunos de tôdas as unidades escolares do Estado (Grupos Escolares, Escolas Rurais e Isoladas) de vez que tôdas desenvolvem os Programas Experimentais.

2. Todos os alunos de 1.º ano farão a prova final, não devendo haver, portanto, inabilitações prévias.

3. Os alunos de 3.º ano, assim como os de 2.º e 1.º, farão também prova oral de Leitura no fim do ano letivo.

4. As escolas em regime integral de reforma receberão, na parte de Gramática, questões formuladas de acôrdo com o ensino funcional dessa disciplina.

As escolas em regime parcial de reforma receberão, entretanto questões baseadas no antigo programa de gramática.

5. A prova de Ciências Naturais será elaborada, na escola, pelos professores, de acôrdo com as experiências realizadas e segundo instruções a serem enviadas por êste Centro às Delegacias Regionais de Ensino.

Elaboração de

Sydia Sant'Ana Bopp

Assistente da Direção do C.P.O.E.

Instruções n.º 14

Orientam sôbre as Revisões Mensais e o preenchimento do Boletim do aluno

A avaliação, isto é, o estudo e a interpretação das mudanças efetuadas no comportamento global do aluno, é parte integrante do processo educativo e, como tal, imprescindível ao trabalho escolar.

Dentre os muitos aspectos da avaliação, temos o que se refere aos resultados da aprendizagem (Linguagem, Matemática, Conhecimentos Gerais), apreciados através das Revisões Mensais e das Provas Especiais, no fim do período letivo.

As presentes Instruções visam orientar o professor sôbre o trabalho de revisão mensal e o registo das notas correspondentes ao aproveitamento do aluno nos aspectos da aprendizagem acima referidos.

I — REVISÕES MENSAIS

A — OBJETIVOS

As Revisões Mensais têm por objetivos:

— Informar o aluno sôbre o seu aproveitamento, levando-o a participar, ativamente, do processo de avaliação de suas experiências a fim de compreendê-lo e, bem assim, esforçar-se no sentido de desenvolver-se e progredir.

— Informar os pais sôbre o rendimento da aprendizagem do aluno pelo conhecimento das notas atribuídas ao seu trabalho.

— Informar, periodicamente, o professor sôbre o aproveitamento de cada aluno em particular e da classe em geral, favorecendo, outrossim, a continuidade do trabalho pelo conhecimento do que já tenha sido dominado pelos alunos.

B — ÉPOCA DE REALIZAÇÃO

A avaliação contínua do progresso do aluno nos diferentes aspectos do processo educativo é condição indispensável para uma adequada orientação da aprendizagem, razão porque as Revisões devem ser realizadas mensalmente (de preferência, nos últimos dias de cada mês).

Convém que o professor avise, com antecedência, os alunos sôbre as datas previstas para o trabalho de Revisão, a fim de que todos compareçam nos dias determinados para a sua realização.

Lembramos, ainda, os srs. professôres de que a Revisão Mensal deve ser considerada, pela criança, como uma decorrência natural das atividades de classe, não devendo, portanto, motivar situações de temor ou medo por parte da mesma.

C — FORMA DE APRESENTAÇÃO

O professor deve variar a apresentação das questões, não o fazendo sômente sob a forma objetiva. Assim, uma vez ou outra, poderá valorizar as composições feitas durante o mês, atribuindo a êsse trabalho a nota de linguagem. Também certas pesquisas feitas pelos alunos, os exercícios de verificação constantes dos planos de trabalho desenvolvidos poderão, alguma vez, ser considerados para fins de atribuição da nota mensal.

D — AVALIAÇÃO DO TRABALHO DO ALUNO

A avaliação do rendimento escolar do aluno em todos os estabelecimentos de ensino primário do Estado, será feita mediante a atribuição de pontos de zero a cem (0 a 100), os quais não influirão nas provas finais, isto é, não serão computados com as notas das provas finais.

A avaliação ou apreciação do trabalho do aluno deve merecer especial cuidado e atenção por parte do professor. Assim, as notas atribuídas às Revisões Mensais devem expressar o que o aluno realmente fez, isto é, a solução que deu às questões que lhe foram propostas.

II — BOLETIM DO ALUNO

Considerando que o aluno deve não só conhecer a finalidade das Revisões Mensais, mas ainda participar ativamente desse processo avaliativo do seu aproveitamento, convém tome ele conhecimento da apreciação feita pelo professor sobre o trabalho que realizou nas provas mensais.

Assim, deverá o professor registrar, no Boletim do aluno, as notas das Revisões Mensais, acrescentando a seguinte apreciação sobre o aproveitamento:

Menos de 50	—	não satisfatório
De 50 a 70	—	regular
De 71 a 90	—	bom
De 91 a 100	—	ótimo

Os professores que desejarem adotar, nas Revisões Mensais, o critério usado nas provas finais, valorizando, separadamente, os diferentes aspectos da Linguagem e da Matemática, poderão fazê-lo.

Para evitar, entretanto, que o aluno insuficiente em alguma das partes da matéria obtenha a classificação **Bom** ou **Ótimo** no total dos pontos, convém atribuir maior peso ao aspecto mais significativo de cada disciplina.

Sugerimos, pois, sejam os 100 pontos assim distribuídos:

LINGUAGEM:

Composição	—	60
Leitura	—	20
Ditado	—	10
Gramática	—	10

MATEMÁTICA:

Problemas	—	60
Cálculo	—	30
Exercícios	—	10

Assim, o professor, em linguagem, valorizará em 60 pontos a composição, em 20 pontos as questões de leitura (interpretação), em 10 pontos o ditado e em 10 pontos as questões de gramática.

I — LEITURA (interpretação)
4 — acertos — 20 pontos
2 " — x "

$$X = \frac{20 \times 2}{4} = 10 \text{ pontos}$$

Neste exemplo a leitura consta de 4 questões. O aluno que acertar 2 questões terá 10 pontos.

II — PROBLEMAS

10 acertos — 60 pontos

4 " — x "

$$X = \frac{60 \times 4}{10} = 24 \text{ pontos}$$

Nêste exemplo, 10 problemas foram valorizados em 60 pontos. O aluno que acertar sômente 4 problemas terá 24 pontos.

III — CÁLCULO

15 acertos — 30 pontos
8 " — x

$$X = \frac{30 \times 8}{15} = 16 \text{ pontos}$$

As 15 questões de cálculo foram valorizadas em 30 pontos. O aluno que acertar 8 questões terá 16 pontos.

Elaboração de
Sydia Sant'Anna Bopp
Assistente da Direção do CPOE

Pôrto Alegre, 26 de setembro de 1960

Ofício circular n.º 61

Senhor Delegado

Encaminhamos a V. Senhoria as Instruções n.º 16 referentes ao Programa Experimental de Gramática e que deverão ser divulgadas entre os professôres dos Grupos Escolares em regime integral de Reforma dessa Região.

Solicitamos, outrossim, determine essa Delegacia sejam as referidas Instruções objeto de estudo de uma Hora Pedagógica nas citadas unidades escolares.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Senhoria nossas
Cordiais saudações

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C.P.O.E.

Instruções n.º 16

Orientam sobre o Programa Experimental de Gramática.

O Programa de Gramática que, em caráter experimental, está sendo desenvolvido nas escolas em regime integral de Reforma, segundo depoimento dos Orientadores de Educação Primária, tem apresentado alguma dificuldade para os professores, quer na interpretação de certos tópicos, quer na aplicação de alguns aspectos do seu conteúdo. Assim sendo, elaborou este Centro as presentes Instruções, visando informar os professores sobre o assunto em aprêço.

I — PROGRAMA DE 2.º ANO

A — Os exemplos para estudo da gramática deverão ser apresentados em orações absolutas, período simples.

Na variação dos termos deverão ser empregados períodos simples e períodos compostos por subordinação.

Relativamente ao 2.º objetivo deverá o professor usar períodos compostos por subordinação.

B — Unidade C — Noção de sujeito — Após a revisão do conteúdo do 1.º objetivo, deverá o professor focalizar, especialmente, o sujeito da oração, levando os alunos a mencionarem quem fez, quem realizou o fato expresso pelo verbo.

Os demais termos da oração serão também analisados no decorrer da aprendizagem, de acordo com as necessidades de revisão que surgirem.

II — PROGRAMA DE 3.º ANO

A — No desenvolvimento das unidades previstas para 3.º ano, os exemplos apresentados pelo professor serão em orações absolutas ou principais, em períodos simples e períodos compostos por subordinação.

É na oração principal, especialmente, que serão estudados os diferentes aspectos do conteúdo programático (interpretação da constituição do sujeito, adjuntos adnominais, etc.)

B — Verbos transitivos indiretos não deverão constituir objeto de estudo, de vez que essa noção integrará o programa de 4.º ano.

C — Unidade G — Ampliar a noção de sujeito. Nas atividades que visam intensificar os conhecimentos sobre a constituição do sujeito e aplicar a expressão "adjunto adnominal", aconselha-se ao professor graduar as dificuldades, apresentando, primeiramente, adjuntos adnominais representados por artigos, adjetivos e numerais, depois, por locução adjetiva.

D — Adjunto adnominal representado por oração:

Para facilitar a interpretação dos adjuntos adnominais representados por orações adjetivas, convém sejam, de início, empregados exemplos mais simples, isto é, aqueles em que o adjunto adnominal, representado por oração, possa facilmente ser substituído pelo adjetivo correspondente. Exemplos: O menino que estuda aprende. (O menino estudioso aprende). O animal que tem fome não escolhe alimento (o animal faminto não escolhe alimento).

Vários exercícios dessa natureza deverão ser realizados, a fim de que o aluno perceba que a oração equivalente a uma qualidade tem, na frase, a mesma função desta última.

Ao apresentar, pela primeira vez, o adjunto adnominal representado por uma oração intercalada, deverá o professor, antes de levar os alunos a interceptarem o referido adjunto, fazê-lo observar a oração principal e procedendo, em seguida, à análise desta última.

Lembramos, ainda, que a terminologia "oração intercalada" não será dada no 3.º ano.

E — Uso da expressão "adjunto adnominal". Somente depois de terem os alunos dominado as dificuldades relativas ao reconhecimento e interpretação dos adjuntos adnominais representados por artigos, qualidades, numerais, locuções adjetivas e orações, (sem ensino da nomenclatura, apenas pela interpretação) é que o professor os levará a usar a expressão "adjunto adnominal".

Muitos exercícios deverão ser feitos para firmar apenas a noção de adjunto adnominal. Uma vez firmada essa noção, deverá o aluno reconhecer o adjunto adnominal em qualquer situação em que ele se apresente.

F — Unidade H — Nos exemplos a serem apresentados para levar o aluno a interpretar significação do predicativo, deverão constar apenas os verbos empregados especialmente como de ligação.

Para facilitar a interpretação do predicativo, o professor deverá focalizá-lo, primeiramente, representado por adjetivo e, depois, por substantivo.

G — Unidade H — Aplicar o termo predicativo — Para a consecução deste objetivo, deverá o professor trabalhar, simultaneamente com verbos de ligação e verbos transitivos diretos, levando o aluno a distinguir a diferença que existe entre O OBJETO DIRETO que completa o sentido do verbo, e o PREDICATIVO que não só completa a frase, mas constitui uma qualidade do sujeito ou uma identificação com o sujeito, no caso do predicativo ser representado por substantivo.

Exs. O menino é estudioso.

O Brasil é um país.

Aconselha-se apresentar muitos exemplos de orações não só com verbos transitivos diretos, mas com intransitivos, a fim de que o aluno observe, analise, se exercite e adquira realmente a noção de predicativo.

Observações:

a) Estão programadas para 3.º ano mais três unidades (tempos fundamentais do verbo, coletivos e numerais) que, já no corrente ano, poderão ser desenvolvidas pelo professor.

b) Os numerais poderão ser estudados dentro dos adjuntos adnominais. Relativamente à nomenclatura, será focalizada apenas a dos numerais, cardinais e ordinais.

c) A unidade H está em experiência no 3.º ano. Este Centro aguarda o pronunciamento dos professores, que irão dizer, após a reação dos alunos, a possibilidade de ser a mesma desenvolvida no 3.º ano ou se deverá integrar o programa de 4.º ano.

III — PROGRAMA DE 4.º ANO

A — Unidade I — Para revisão do objeto direto e do predicativo deve o professor empregar exemplos que não dêem lugar a dúvidas ou confusão por parte dos alunos.

No exemplo citado na referida unidade (Aos 21 anos de idade, Henrique Dias, etc.) deverá ser substituída a forma verbal entrou pela forma **foi**.

B — Unidade J — No exemplo e (1.º objetivo): "Os destemidos bandeirantes, etc. considerar a expressão — **de São Paulo até Itacambira no Norte de Minas** como um só adjunto adverbial de lugar.

OBSERVAÇÕES:

a) Não obstante as noções de gramática serem dadas dentro da oração principal, no decorrer do trabalho, os alunos poderão analisar orações subordinadas, desde que nelas não existam termos desconhecidos ou dificuldades ainda não vencidas.

b) Os termos **período** e **oração subordinada** serão dados no 4.º ano, simultaneamente, com as expressões sentenças, oração **dependente**, com as primeiras unidades do ano.

c) No 4.º ano deverão ser dadas ainda as noções de artigo **definido** e **indefinido**.

Após a aprendizagem dos substantivos derivados, o professor deverá dar os **prefixos** e **sufixos**.

d) Acompanham estas Instruções as unidades seguintes:

E (2) Noção de tempo dos verbos — 3.º ano

J (1) Ampliar a noção de tempo dos verbos — 4.º ano

e) Os alunos de 3.º e 4.º ano que iniciaram o estudo da gramática, pelo método funcional, no corrente ano letivo, quando da realização das provas finais, resolverão apenas as questões relativas às unidades que puderam ser desenvolvidas em suas classes.

Este Centro enviará, oportunamente, às escolas, instruções relativas à apreciação do rendimento de aprendizagem em gramática.

f) Relativamente aos alunos de 4.º ano que já desenvolveram as unidades de gramática previstas para o 1.º semestre, poderá o professor, de acordo com as possibilidades da classe, dar algumas noções constantes do programa antigo (pronomes pessoais, conjugação de verbos regulares e auxiliares e advérbio), pelo sistema funcional.

Sydia Sant'Anna Bopp

Assistente da Direção do CPOE

Pôrto Alegre, 27 de outubro de 1960

Ofício circular n.º 71

Sr. Delegado

Encaminhamos a V. Senhoria as Instruções n.º 18 referentes à realização de algumas provas finais.

Informamos, outrossim, que os Programas de Linguagem — Leitura 1.º ano que, oportunamente, serão encaminhados a essa Delegacia deverão ser aplicadas somente no próximo ano letivo.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Senhoria

Cordiais saudações

Sarah Azambuja Rolla

Diretora do C.P.O.E.

Porto Alegre, 27 de outubro de 1960

Instruções N.º 18

Orientam sobre a realização de Provas Finais

I — Classes de 6.º ano A — Os alunos do 6.º ano A poderão submeter-se a provas elaboradas na escola, de acôrdo com a matéria que constituiu objeto de estudo durante o ano.

II — Classes de Emergência — Os alunos das Classes de Emergência (maiores de 14 anos) farão a prova correspondente ao grau de adiantamento. Por exemplo:

Classe E² — prova de 2.º ano
Classe E¹ — prova de 4.º ano
E assim por diante:

III — Ciências Naturais — A prova de Ciências Naturais será, este ano, novamente elaborada na escola, de acôrdo com as experiências realizadas pelos alunos.

IV — Provas que deverão ser realizadas na primeira quinzena de novembro (até dia 13):

Ciências Naturais, Desenho, Artes Aplicadas, Música e Religião.

Sydia Sant'Anna Bopp
Assistente da Direção

Porto Alegre, 8 de novembro de 1960

Ofício circular n.º 74

Sr. Diretor

Encaminhamos a V. Senhoria as Instruções n.º 19, relativas à classificação dos alunos e ao preenchimento das Listas de Exame e do Boletim do Aluno.

As referidas Instruções que visam informar os professores e, conseqüentemente, facilitar-lhes o trabalho, deverão constituir objeto de estudo de uma reunião ou Hora Pedagógica.

Temos a certeza de que V. Senhoria se empenhará no sentido de que os professores observem, cuidadosamente, as diretrizes constantes destas Instruções, emprestando assim valiosa colaboração ao nosso trabalho.

Cordiais saudações

Sarah Azambuja Rolla
Diretora do C.P.O.F.

Instruções n.º 19

Orientam sôbre:

- Listas de Exame
- Preenchimento do Boletim do aluno
- Classificação dos alunos

I — LISTAS DE EXAME

A — As médias das revisões mensais não serão computadas com as notas das provas finais e conseqüentemente não influirão na classificação final do aluno. Deverão, entretanto, as referidas médias figurar nas Listas de Exame.

B — Os alunos que desenvolveram dois programas, deverão constar em duas listas que o professor poderá denominar A e B:

1 — Se o aluno fez as duas provas correspondentes aos dois programas desenvolvidos, deverão figurar:

na lista A — seu nome e notas correspondentes ao primeiro programa desenvolvido;

na lista B — seu nome e notas correspondentes ao segundo programa desenvolvido.

2 — Se o aluno fez sômente a prova correspondente ao último programa desenvolvido, deverá figurar:

na lista A — seu nome com uma anotação na coluna "Observações". Desenvolveu dois programas. Fez a prova correspondente ao programa do... ano. Ver Lista B.

na lista B — seu nome e notas correspondentes ao 2.º programa vencido.

II — BOLETIM DO ALUNO

...

A — No Boletim do aluno deverão ser feitas as seguintes alterações na parte relativa à Aquisição de Conhecimentos:

1. Riscar a palavra Objetivas (Provas Objetivas) e escrever Finais.

2. Riscar Nota Final e escrever Classificação (Ótima, Boa, Regular ou Não satisfatória)

3. Ciências Naturais — Deverá figurar separadamente de Estudos Sociais.

B — No Boletim do aluno constarão sômente as notas ou graus (isto é os pontos já convertidos em notas ou graus).

C — No item: "Classificação para o próximo ano", o professor registrará sômente a classe que o aluno deverá freqüentar no próximo ano.

Exemplo: 2.º ano, 4.º ano A, 5.º ano R², etc.

D — Nenhuma anotação em tinta vermelha deverá constar no Boletim do aluno

E — Os termos "Suficiente" ou "Insuficiente" deverão figurar apenas nos assentamentos da escola e nas Listas de Exame.

III — CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Com a finalidade de orientar os professores no trabalho de classificação dos alunos, apresentamos, no quadro abaixo, exemplos de casos que, possivelmente, ocorrerão.